

DA ALDEIA PARA A UNIVERSIDADE: DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS/DAS ESTUDANTES INDÍGENAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPE *CAMPUS* PESQUEIRA

Bárbara Mirela de Holanda Tenório¹
Moisés de Melo Santana²

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa³ tem como **objeto de estudo** o Programa Bolsa Permanência - PBP do Governo Federal implementado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, buscando compreender a relevância do referido programa na formação acadêmica dos (a) estudantes indígenas Xukuru matriculados (a) em cursos superiores do IFPE *campus* Pesqueira.

A **justificativa** para a realização da referida pesquisa se potencializa principalmente por ter o IFPE como local de espaço sócio ocupacional, no qual exerce a função de Assistente Social desenvolvendo ações voltadas à execução da Política de Assistência Estudantil com foco na permanência e êxito da formação acadêmica dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ademais, a partir de algumas ações desenvolvidas junto ao *campus* Pesqueira, pude observar que o quantitativo de povos indígenas e quilombolas nesse espaço de institucional de educação pública, tem sido crescente, principalmente no que se refere aos povos indígenas Xukuru, cujas Terras Indígenas -TI, estão localizadas no Município de Pesqueira. Esses estudantes estão ocupando um número cada vez maior das vagas ofertadas nos cursos superiores dos vestibulares do IFPE *campus* Pesqueira (Bacharelado em enfermagem, Engenharia Elétrica e Licenciaturas em Física e Matemática).

Diante do exposto, colocamos como **problema da pesquisa**, Como o Programa Bolsa Permanência do Governo Federal, tem impactado na trajetória acadêmica dos/as estudantes indígenas matriculados/as em cursos superiores do IFPE *campus* Pesqueira?

Compreendemos que para responder a tal indagação é preciso nos debruçarmos sobre algumas categorias prioritárias. Temos então como **Objetivo Geral**, compreender como o Programa Bolsa Permanência do Governo Federal, tem impactado na trajetória acadêmica dos/as estudantes indígenas matriculados/as em cursos superiores do IFPE *campus* Pesqueira.

Listamos os seguintes **Objetivos Específicos**, **1** – Avaliar as principais legislações brasileiras no âmbito das ações afirmativas que corroboraram para a implementação do PBP do Governo Federal no IFPE; **2** - Construir o perfil socioeconômico dos estudantes indígenas assistidos/as pelo PBP do Governo Federal; **3** – Compreender os principais desafios e possibilidades à permanência dos/as estudantes indígenas participantes do PBP do Governo Federal nos cursos superiores do IFPE *campus* Pesqueira; **4** – Analisar os espaços de representação estudantil e deliberações institucionais que estão sendo ocupados pelos estudantes indígenas participantes do PBP do Governo Federal na Instituição de Ensino.

¹ Mestranda do Programa Associado de Pós Graduação em Educação, Culturas e Identidades - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ. babi_mirela@hotmail.com

² Moisés de Melo Santana: Pós Doutor, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, moises75@hotmail.com

³ Esse trabalho é referente a uma pesquisa em andamento, submetida ao Programa Associado de Pós Graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, com previsão de conclusão em 2021.

Compreendemos ainda a **relevância da pesquisa**, uma vez que essa se coloca como uma discussão inovadora no que se refere às Políticas de Ações Afirmativas para os Povos Indígenas, considerando ainda que o PBP do Governo Federal é uma legislação jovem, aprovada no ano de 2013, havendo ainda poucas pesquisas acerca do referido Programa. O PBP do Governo Federal se trata de uma ação implantada recentemente no IFPE, mais especificamente, em agosto de 2016, quando é iniciado com estudantes indígenas e quilombolas do *campus* Pesqueira. A partir dessa pesquisa, não apenas o IFPE poderá ter resultados acerca do cumprimento da função social desse programa com o seu público usuário, mas também as esferas do âmbito nacional, que formularam essa política, como é o caso do Ministério de Educação – MEC. O Programa surge para atender aos/às estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 do salário mínimo nacional vigente, com ênfase para povos indígenas e quilombolas de todas as Instituições Públicas Federais de Ensino Superior do País, conforme será detalhado a seguir.

Considerando que o objeto de estudo possa vir a se colocar como uma estratégia de fortalecimento da permanência e êxito na formação de estudantes indígenas na educação superior, temos como **hipótese** que a implementação desse programa tem contribuído significativamente para minimizar os entraves e as desigualdades sociais, sobretudo étnico-raciais postas aos estudantes indígenas dos cursos superiores do IFPE – *campus* Pesqueira.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nas últimas décadas os povos indígenas têm sido atuantes enquanto protagonistas na escolha do caminho que querem seguir, lutando por seus direitos e buscando do governo a garantia de um Estado igualitário para todos. (BANIWA, 2013). Conforme apontado pelo autor, defendemos também que os povos originários têm sua trajetória de vida alicerçada na resistência incessante, em uma militância vigilante com bandeiras e causas que vão desde a demarcação das terras indígenas às políticas de incentivo ao acesso e permanência dos povos indígenas na educação superior, campo de estudo desta pesquisa.

No âmbito da Educação Superior, como resposta a essa diligente luta e resistência, em 29 de agosto de 2012 foi aprovada a Lei de nº 12.711, a conhecida “lei de cotas”, um dos principais instrumentos das Políticas de Ações Afirmativas. A lei nº 12.711 dispõe do acesso de estudantes indígenas e outros grupos (historicamente em situação de desvantagem social) às Universidades Federais e Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio. (BRASIL, 2012).

As oportunidades de acesso à Educação Superior pelos Povos Indígenas são potencializadas com a referida Lei 12.711, no entanto num movimento similar fortalecem-se também os entraves, outrora já existentes, à permanência e êxito desse público na Educação Superior, como alguns exemplos, um conjunto de práticas e ações discriminatórias e preconceituosas de diversas naturezas, o que demandará a execução de outras estratégias. Conforme é destacado por Baniwa, (2013), não se podem negar os avanços da inclusão social, representados pelas políticas públicas aprovadas nas últimas duas décadas, principalmente no que se refere à democratização do acesso ao ensino superior por grupos historicamente excluídos, como os Povos Indígenas, no entanto, é preciso compreender que a Lei 12.711 representa o início ao processo de enfrentamento as mais variadas formas de discriminação racial, sociocultural, econômica e étnica, mas que esse processo não tem seu fim apenas na aprovação desta Lei.

Como outras possibilidades de entraves e barreiras atitudinais à permanência do estudante indígena na Educação Superior, podemos referenciar alguns desafios de forma sucinta à luz de alguns autores. Como Amaral, (2010), o qual aborda o desafio à permanência

a partir do pertencimento étnico. O autor destaca a referida estratégia devido à dificuldade de adaptação vivenciada pelos estudantes indígenas nas Instituições de Ensino Superior.

Já Baniwa,(2006), destaca as diferentes formas de ensino, didática e meios de avaliação utilizadas tanto em espaços como Instituições de Ensino Superior ou até mesmo em muitas escolas da rede pública, os quais divergem da Educação Escolar Indígena ensinada nas escolas de base das aldeias. Nesta análise o autor nos provoca à uma reflexão acerca da dificuldade de aprendizagem do estudante indígenas em consequência de um modelo de ensino e avaliação totalmente diverso, inovador e possivelmente “excludente”.

Para outros autores, há que se destacar a recorrente discriminação e rejeição ao diferente. Um preconceito contra o estudante indígena que é construído no decorrer do seu processo de escolarização, a partir do momento que esse estudante deixa a escola na aldeia para dar continuidade aos estudos nas escolas públicas não indígenas. (AMARAL, 2010; LIMA E BARROSO - HOFFMANN 2007).

Por fim, outro fator que representa um grande desafio à permanência do estudante indígena na universidade é o perfil socioeconômico desse estudante e de seu núcleo familiar. Imerso num processo de exclusão, discriminação e enfraquecimento vivenciado a partir da situação de pobreza, privação de renda, e de acesso à serviços públicos. (Política Nacional de Assistência Social, 2004). Tal situação de vulnerabilidade socioeconômica não possibilita que o estudante indígena tenha condições financeiras de suprir seus gastos com alimentação, transporte, moradia, material didático e de apoio à sua formação.

Como um dos principais instrumentos na estratégia de redução das desigualdades sociais mais prioritariamente nas desigualdades étnico-raciais, o Programa Bolsa Permanência -PBP do Governo Federal, instituído pela Portaria N° 389, datada de 09 de maio de 2013 Ministério da Educação, rege-se pelo disposto no Decreto N° 7.234 – PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil, e tem como objetivos:

I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas; II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico (BRASIL, 2013).

O Programa Bolsa Permanência - PBP do Governo Federal é executado a partir do repasse de auxílios financeiros aos estudantes que se enquadrem no perfil de renda per capita e carga horária dos cursos superiores ou estudantes pertencentes a comunidades indígenas ou quilombolas matriculados em cursos superiores ofertados pelas Instituições Públicas Federais de Ensino Superior. (BRASIL, 2013).

§ 2º A Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação, será diferenciada em decorrência das especificidades desses estudantes com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal (BRASIL, 2013).

Considerando os desafios que o mundo acadêmico pode representar para a adaptação e permanência dos estudantes indígenas na Educação Superior, uma das principais estratégias é o Programa Bolsa Permanência -PBP do Governo Federal, que prevê ações em sua legislação o acompanhamento e apoio familiar/comunitário dos estudantes indígenas dos cujos superiores, com foco em uma formação acadêmica exitosa. O Programa tem apresentado um número de estudantes indígenas na Educação Superior maior a cada ano, matriculados/as nas Instituições Públicas Federais de Ensino Superior.

METODOLOGIA

O campo de pesquisa será, a priori o IFPE– *campus* Pesqueira, o qual possui atualmente estudantes indígenas Xukuru de Ororubá do Município de Pesqueira, matriculados (as) nos cursos superiores de Bacharelado em Enfermagem, Engenharia Elétrica e Licenciaturas em Física e Matemática e que participam do Programa Bolsa Permanência do Governo Federal. No entanto, considerando que o nosso problema de pesquisa é: Como o Programa Bolsa Permanência do Governo Federal, tem impactado na trajetória acadêmica dos/as estudantes indígenas matriculados/as em cursos superiores do IFPE *campus* Pesqueira? Acreditamos na possibilidade desse campo de pesquisa ser expandido para algumas das aldeias Xukuru às quais os/as estudantes pertençam, a fim de refletir acerca desses espaços de construções de relações e trajetórias de vida entre aldeia e universidade.

Compreendemos que a pesquisa com povos indígenas e a entrada em Terras Indígenas – TI, demanda um caminhar ético ao qual somos extremamente favoráveis por acreditarmos que as legislações que regulamentam as pesquisas científicas, sobretudo com povos tradicionais se colocam como mais uma das estratégias de prevenção à exposição desses povos à violência. Sendo assim, essa pesquisa busca se adequar à resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 510, de 07 de abril de 2016, que trata de pesquisas na área de Ciências Humanas e Sociais, a qual aborda as particularidades e caminhos éticos para obtenção da autorização da pesquisa com povos tradicionais.

Os procedimentos éticos referenciados acima são, a obtenção da anuência local do povo Xukuru, anuência da Fundação Nacional do Índio – FUNAI para entrada em Terras Indígenas e anuência da Instituição de pesquisa coparticipante, nesse caso, UFRPE ou FUNDAJ mediante seu comitê de ética. Se faz necessário ainda, no ato de submissão do projeto ao comitê de ética, a apresentação de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – para as pesquisas com participantes maiores de 18 anos, que é o caso de nossa pesquisa, e os instrumentos que serão utilizados para coleta de dados – como por exemplo, questões norteadoras, questionários, roteiros de entrevistas, cronograma que informe o período de entrada nas terras indígenas, entre outros. Considerando que a referente pesquisa será submetida ao processo de qualificação até março de 2020, o qual acreditamos ser um momento de ricas contribuições, optamos por submeter o projeto com toda documentação até abril de 2020 ao comitê de ética.

A partir da necessidade da construção de uma metodologia de investigação, que contemple os objetivos elencados nesta pesquisa, identificamos que a mesma se fundamenta em uma abordagem quanti-qualitativa. Tal escolha se deu na compreensão de que esse modelo de investigação “misto” se coloca de forma positiva, uma vez que ambos enfoques possuem suas virtudes e fragilidades e se complementam na busca das respostas às questões levantadas por esta pesquisa. Um defensor dessa abordagem “mista” é May, (2004),

“[...] ao avaliar esses diferentes métodos, deveríamos prestar atenção, [...] não tanto aos métodos relativos à uma divisão quantitativa-qualitativa da pesquisa social – como se uma dessas produzisse automaticamente uma verdade melhor do que a outra -, mas aos seus pontos fortes e fragilidades na produção do conhecimento social. Para tanto é necessário um entendimento de seus objetivos e da prática.”. MAY, 2004 p. 146.

Como método de estudo para essa pesquisa, consideramos a possibilidade da realização de um estudo de caso etnográfico em educação. Mattos, Castro (2011), nos traz em sua obra uma importante provocação acerca de “quem pode fazer uma pesquisa etnográfica?”, a autora apresenta como resposta aspectos que perpassam diversos pesquisadores, considerando principalmente se o pesquisador é “culturalmente sensível”, ao problema de

pesquisa apresentado, se essa pesquisa possui relevância social e que demande a execução de um estudo etnográfico. E seus achados, Yin (2001) nos provoca a refletir que os métodos de pesquisa utilizados, em nosso caso o estudo de caso etnográfico, não objetiva a apropriação de todas as categorias e dados que possam surgir no decorrer da pesquisa, ou responder numa totalidade a problematização proposta pela pesquisa. Pelo contrário, ele nos alerta que qualquer método, por maior complexidade que possa apresentar, não dá conta da realidade que é dinâmica e resultado das interações e relações sociais.

Dando sequência aos caminhos metodológicos para a realização de nossa pesquisa, acreditamos que poderemos utilizar como técnicas e instrumentos de coleta de dados, análise documental, entrevistas semi estruturadas, questionário, observação participante, diário de campo a fim de se alcançar alguns dados concretos e objetivos acerca dos estudantes indígenas usuários desses programas, como por exemplo, perfil socioeconômico (gênero, faixa etária, renda familiar, condição de moradia em aldeia ou na cidade), bem como compreender a percepção dos sujeitos usuários acerca dos programas investigados, suas vivências, perspectivas e trajetórias acadêmicas. André (2013), apresenta as entrevistas, observações e análise de documentos como sendo métodos de coletas extremamente relevantes utilizados em estudo de caso. Para Minayo (2016), a entrevista como técnica privilegiada de comunicação:

“pode nos fornecer dados secundários e primários de duas naturezas [...] os segundos – que são objetos principais da investigação qualitativa – referem-se a informações diretamente construídas no diálogo com o indivíduo entrevistado e tratam da reflexão do próprio sujeito sobre a realidade que vivencia”. MINAYO, 2016 pp.59-60.

Para produção do relatório a partir da análise dos dados colhidos na pesquisa de campo, acreditamos na utilização da Análise de Conteúdo por compreendemos que a referida metodologia se alinha às técnicas e instrumentos utilizados, que vão de informações mais objetivas dispostas em questionário às subjetividades que poderão ser interpretadas mediante as falas e interações dos sujeitos, bem como da observação participante. Tal processo de análise dos dados é bastante referenciado por Bardin, (1977).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que a discussão acerca das políticas de ações afirmativas para os povos indígenas do Brasil, ainda é de pouca visibilidade dentro de uma sociedade que permanece excludente, e que mesmo após 500 anos, continua a reproduzir práticas impostas pela colonização, mediante um modelo eurocêntrico, classista e capitalista. Modelo esse que ainda é reproduzido também nos espaços das Universidades. No entanto, acreditamos que programas como o que se coloca como objeto desse estudo, recentes legislações, são de grande importância para discutirmos o processo de democratização do Ensino Superior, reconhecendo não apenas a discussão em torno do acesso, mas refletindo as condições de permanência desse público na Universidade. Essa pesquisa permitirá compreender como esse programa de fato acontece, como ele é percebido e apropriado pelos estudantes indígenas dos cursos superiores do IFPE *campus* Pesqueira. Compreendendo quais são as reflexões desses sujeitos acerca de permanência, a partir do que se propõe o programa, leia-se, no repasse do auxílio financeiro.

Palavras-chave: Povos Indígenas, Educação Superior, Ações Afirmativas, Permanência.

REFERÊNCIAS

- ANDRÉ, Marli. **O que é um Estudo de Caso Qualitativo em Educação?**. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul./dez. 2013.
- AMARAL, Wagner R. **As Trajetórias dos Estudantes indígenas nas Universidades Estaduais do Paraná: Sujeitos e Pertencimentos**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba 2010.
- BANIWA, G. J. dos S. L. **O Índio Brasileiro: O Que Você Precisa Saber Sobre Os Povos Indígenas no Brasil de Hoje**. Brasília: MEC/ Secretaria de Educação Continuada / Alfabetização e Diversidade, 2006. (série e Vias dos Saberes; 1).
- _____. **A Lei das Cotas e os Povos Indígenas: Mais um Desafio para a Diversidade**. Cadernos do Pensamento Crítico Latino Americano, 2013.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004._____. **Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 05/10/2018.
- _____. **Lei 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12711.htm. Acesso em 05/10/2018.
- _____. **Programa Bolsa Permanência**. Portaria Nº 389, de 09 de maio de 2013. Disponível em: <http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389_2013.pdf>. Acesso em 20/09/2017.
- _____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510 de 7 de abril de 2016**. Conselho Nacional de Saúde, trata das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas. Brasília: Ministério da Saúde, 7 abr. 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2018.
- IFPE. **Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**, 2015.
- LIMA, Antonio C. de Souza; BARROSO – HOFFMANN, Maria (org). **Seminário Desafios para uma Educação Superior para os Povos Indígenas no Brasil: Políticas Públicas de Ação Afirmativa e Direitos Culturais Diferenciados**. Rio de Janeiro: Museu Nacional/ LACED, 2007.
- MAY, Tim. **Pesquisa Social: questões, métodos e processos**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MATTOS, CLG., and CASTRO, PA., orgs. **Etnografia e educação: conceitos e usos** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2011.
- MINAYO, M.C.S; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**, 17. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016 (Série Manuais Acadêmicos).
- YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos** / Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi - 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.